



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 055/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa GIOVANE SANTOS MARTINS, CNPJ: 29.892.560/0001-80 para a prestação de serviço de informática para a manutenção de computadores, periféricos, rede, celulares, tablets para atender as demandas de todas as secretarias municipais, gabinete do prefeito e conselho tutelar. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$19.000,00 (dezenove mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a contar da assinatura da ata de registro de preço.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 13 de Maio de 2025.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TA 055/25
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 16/05/25
Responsável [assinatura]

[assinatura]
Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

